

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

36570 — VIÇOSA — MG — BRASIL

N.º 138/81 PAC/ emgg Em 09 de setembro de 1981
Do Prof. Eloy Gava - Pró-Reitor Acadêmico da U.F.V.
Ao Prof. Paulo Mário del Giudice - Magnífico Reitor da U.F.V.
Assunto: Solicitação

Magnífico Reitor,

A Pró-Reitoria Acadêmica, embasada na política do MEC da articulação da educação pré-escolar e de 1.º e 2.º graus, e reconhecendo que cabe às IES grande parcela de responsabilidade no esforço de melhoria da qualidade do ensino, consubstanciada no apoio à educação básica, vem solicitar a Vossa Magnificência autorização para o Colégio Universitário - COIUNI funcionar, a partir de janeiro de 1982, com o ensino de 2.º grau completo, bem como, abertura de 250 vagas, assim distribuídas:

- 1.ª série - 100
- 2.ª série - 100
- 3.ª série - 50

Estamos preocupados em criar condições de melhor preparo de nossos alunos de graduação e poderemos melhorar esse desempenho universitário se tivermos voltados para as reais necessidades do Ensino de 2.º grau.

Certos do apoio de Vossa Magnificência, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Autorigo, conforme polidatado supra, em seq. 100 vagas, 1.ª e 2.ª séries, 100 (emul) para cada, e 50 (cinquenta) vagas para a 3.ª série.

10/09/81

Giulio

Eloy Gava
Pró-Reitor Acadêmico
Jafar Untar
Diretor do Colégio Universitário

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
<i>Ho. Direta do COIUNI - Prof. Jafar Untar, para a sua pendência necessária</i>
1008.10.09 DE 1981
<i>Jafar Untar</i> PRÓ-REITOR ACADÊMICO